

DECRETO N° 015/2018.

**DISPÕE SOBRE: ANTECIPAÇÃO
DA FEIRA PÚBLICA, NA FORMA
QUE ESPECIFICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência:

CONSIDERANDO que o dia de São João deste ano cairá no domingo;

CONSIDERANDO os vários apelos dos comerciantes para o adiamento da feira pública do domingo próximo, 24/06/2017, dia de São João;

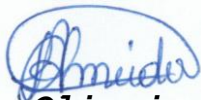
DECRETA:

Art. 1° - FICA ANTECIPADA, a feira pública do domingo próximo, **24/06/2018**, dia de São João, para o **sábado**, dia **23/06/2018**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego/PB, em 18 de junho de 2018.



Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita